



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3731

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Portaria Nº 458/2021, De 06 De Janeiro De 2022** - Dispõe Sobre A Concessão De Licença Prêmio A Servidor Público Municipal, E Adota Outras Providências - Antonio Rubem Dos Santos.
- **Portaria Nº 459/2021, De 06 De Janeiro De 2022** - Dispõe Sobre A Concessão De Licença Prêmio A Servidor Público Municipal, E Adota Outras Providências - Jessé Patrício Souza Dos Santos.
- **Portaria Nº 460/2021, De 06 De Janeiro De 2022** - Dispõe Sobre A Concessão De Licença Prêmio A Servidor Público Municipal, E Adota Outras Providências - José Carlos Silva Santos.
- **Portaria Nº 461/2021, De 06 De Janeiro De 2022** - Dispõe Sobre A Concessão De Licença Prêmio A Servidor Público Municipal, E Adota Outras Providências - Elaciél De Souza Neri.
- **Portaria Nº 462/2021, De 06 De Janeiro De 2022** - Dispõe Sobre A Concessão De Licença Prêmio A Servidor Público Municipal, E Adota Outras Providências - Janailton Ribeiro Santana.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Durval de Moraes, 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HRF2QY0AXDMJCAJTUKCTXG

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº458/2021, DE06DE JANEIRODE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 592/2021 de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 19 de novembro de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor **ANTONIO RUBEM DOS SANTOS**, Mat.370, ocupante no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de janeiro a 05 de abril de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº592/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 06 de janeiro de 2022.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº459/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 811/2021 de 18 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 30 de novembro de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor **JESSÉ PATRÍCIO SOUZA DOS SANTOS**, Mat.4508, ocupante no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Escola Mun. Luís Eduardo Magalhães, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de janeiro a 05 de abril de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº 15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 811/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 06 de janeiro de 2022.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº460/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 820/2021 de 22 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 30 de novembro de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor **JOSÉ CARLOS SILVA SANTOS**, Mat.4521, ocupante no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Escola Mun. Nossa Senhora da Piedade, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de janeiro a 05 de abril de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº 15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 820/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 06 de janeiro de 2022.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº461/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 123/2021 de 16 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 23 de fevereiro de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio a Servidora **ELACIEL DE SOUZA NERI**, Mat.2187, ocupante no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Meio Ambiente, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de janeiro a 05 de abril de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº 15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 123/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 06 de janeiro de 2022.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº462/2021, DE06DE JANEIRODE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 753/2021 de 20 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 19 de novembro de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor **JANAILTON RIBEIRO SANTANA**, Mat.2352, ocupante no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Meio Ambiente, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 06 de janeiro a 05 de abril de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº 15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 753/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 06 de janeiro de 2022.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22